

PORTARIA 50/2020

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000665-14.2016.5.09.0411 1ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o trânsito julgado.

Resolve:

Art. 1º Reenquadrar a partir de 02/01/2020 a servidora pública municipal **DENISE DA COSTA FONSECA**, portadora do RG 5.857.705-7/PR, data de admissão 01/03/1993, matrícula nº 16001 no nível D1- N11 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 29 de janeiro de 2020.

Osmair Costa Coelho
Prefeito Municipal